

## RESUMO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A Águas Colíder é uma empresa que faz parte da Iguá Saneamento, companhia que está presente em cinco estados brasileiros (Alagoas, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina e São Paulo), por meio de 18 operações que beneficiam 6 milhões de pessoas com a prestação de serviços de água e esgoto.

O representante legal da operação é o diretor André da Silva Souza e o técnico responsável pelo cumprimento das análises realizadas é o Engenheiro Sanitarista e Ambiental José Carlos Sene Nava.

Nossa atuação se dá por intermédio de um contrato de concessão com o município de Colíder para a execução e a operação de serviços de saneamento básico, que compreendem captação, adução, tratamento, distribuição de água e manutenção de rede.

Acreditamos que a atuação ética começa pela transparência no relacionamento com nossos clientes. Por isso, neste relatório, apresentamos a característica mais importante do nosso produto: a qualidade da água que produzimos.

**Em Colíder, possuímos 1 (uma) Estação de Tratamento de Água (ETA e nosso sistema é constantemente monitorado para garantir a qualidade da água que chega até a sua casa. Com comprometimento, trabalhamos para levar saúde e bem-estar para você e sua família.**

## NOSSOS MANANCIAIS

Os principais mananciais de abastecimento de água de Colíder são os córregos Esperança e Carapá.

Monitoramos as águas dos mananciais, com periodicidade e atendendo à:

**Portaria de Consolidação M.S.-GM nº5, de 28/09/17- anexo XX,**  
Parâmetros de qualidade

**Resoluções nº 357/2005 e nº 396/2008 CONAMA**  
Leis que regulamentam a qualidade da água.

### Coordenadoria de Vigilância Sanitária

#### ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE COLÍDER

Órgão responsável pela Vigilância da Qualidade da Água do município de Colíder.

Rua Cuiabá, nº. 14 Esquina Rua Xingu, Bairro: Centro, Colíder - MT.  
(66) 3541-2757



# Relatório Anual de Qualidade da Água

Período: janeiro a dezembro de

# 2019

**ATENDER BEM VOCÊ É  
NOSSO COMPROMISSO**

## Nossos canais de atendimento

Av. Pres. Dutra, 1391 - Jardim Vania, Colíder - MT



0800 400 0507



(17) 99641-3259



<https://www.iguasa.com.br/colider>

Nosso propósito é ser a  
**melhor empresa de saneamento**  
para o Brasil

**ÁGUAS**  
COLÍDER

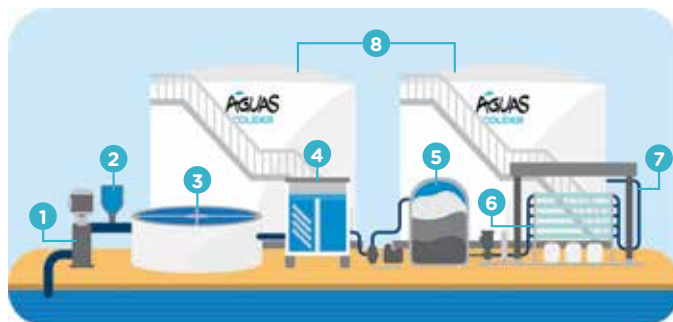
**IGUÁ**

## ENTENDENDO O PROCESSO DE TRATAMENTO DA ÁGUA

O processo de tratamento aplicado na ETA é do tipo convencional, sendo a água potável distribuída para a zona urbana de Colíder.

Desde o tratamento até a distribuição são oito etapas: captação de água bruta, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação, armazenamento e distribuição.

- |                           |                                 |
|---------------------------|---------------------------------|
| 1. Captação da água bruta | 5. Filtração                    |
| 2. Coagulação             | 6. Desinfecção                  |
| 3. Floculação             | 7. Fluoretação                  |
| 4. Decantação             | 8. Armazenamento e Distribuição |



## CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Controlamos a qualidade da água em todos os sistemas de abastecimento, desde os mananciais até o cavalete de seu imóvel, por meio de coletas sistemáticas de amostras e realização de ensaios laboratoriais, em atendimento à **Portaria de Consolidação M.S.GM Nº5, de 28/09/17 Anexo XX**.

Todas as amostras atendem aos parâmetros e critérios estabelecidos e a ocorrência de resultados fora dos padrões não necessariamente representa risco à saúde, apenas indica um desvio (causado por alguma situação específica) em dado local e momento.

## PLANO DE AMOSTRAGEM

Mínimo de amostragens a serem analisadas.

Relatório de Qualidade de Água Distribuída por Sistema de Abastecimento																
Mês	Turbidez VMP = 5 NTU			Cor aparente VMP = 15 uC			Cloro residual livre VMP = 2 mg/L			Coliformes Totais VMP = ausente/100ml			Escherichia Coli VMP = ausente/100ml			
	E	R	C	E	R	C	E	R	C	E	R	C	E	R	C	
jan/19	43	56	56	10	56	56	43	56	56	43	56	56	43	56	56	
fev/19	43	56	56	10	56	56	43	56	56	43	56	56	43	56	56	
mar/19	43	48	48	10	48	48	43	48	48	43	48	48	43	48	48	
abr/19	43	48	48	10	48	48	43	48	48	43	48	48	43	48	48	
mai/19	43	48	48	10	48	48	43	48	48	43	48	48	43	48	48	
jun/19	43	48	48	10	48	48	43	48	48	43	48	48	43	48	48	
jul/19	43	48	48	10	48	48	43	48	48	43	48	48	43	48	48	
ago/19	43	48	48	10	48	48	43	48	48	43	48	48	43	48	48	
set/19	43	48	48	10	48	48	43	48	48	43	48	48	43	48	48	
out/19	43	48	48	10	48	48	43	48	48	43	48	48	43	48	48	
nov/19	43	48	48	10	48	48	43	48	48	43	48	48	43	48	48	
dez/19	43	48	48	10	48	48	43	48	48	43	48	48	43	48	48	

Atendimento ao Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5 do Ministério da Saúde de 28 de Setembro de 2017.

### Legenda:

- E = Exigida
- R = Realizada
- C = Conforme
- VMP = Valor Máximo Permitido

Em atendimento ao Decreto nº 5.440/05 e a Portaria de Consolidação M.S.GM Nº5, de 28/09/17 Anexo XX, que estabelece os procedimentos relativos ao controle e à vigilância da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, a Águas Colíder publica o relatório anual.

## PADRÕES DE POTABILIDADE

Parâmetro	VMP*	Significado do Parâmetro
Cor aparente	15 UC	Ocorre devido à presença de substâncias dissolvidas na água.
Turbidez	5 NTU	É causada devido à presença de substâncias em suspensão e indica o grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre	Mínimo 0,2 mg/L Máximo 5,0 mg/L	Consiste no resíduo de cloro deixado na rede de distribuição após o processo de desinfecção da água.
Coliformes Totais	Ausência em 95% das amostras	Indica presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas para a saúde.
Escherichia Coli	Ausência em 100 mL	Indica a possibilidade de presença de bactérias causadoras de doenças na água.
Outros	Conforme Portaria de Consolidação M.S.GM Nº5, de 28/09/17 Anexo XX	Inúmeros outros parâmetros são analisados com frequência menor, conforme determina a legislação (Portaria de Consolidação M.S.GM Nº5, de 28/09/17 Anexo XX)

## RECOMENDAÇÕES

- Lave a caixa d'água a cada seis meses, mantendo-a sempre tampada;
- Se houver filtros em sua residência, mantenha-os sempre limpos para evitar que contaminem a água;
- Para realizar a limpeza, siga as instruções do fabricante.

## DIREITO DO CONSUMIDOR

O Relatório Anual de Qualidade de Água, período 2019, atende às seguintes legislações:

**Decreto Presidencial Nº 5440, de 4/5/2005**, que dispõe sobre a divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

**Lei Nº 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:**

**Art. 6º** São direitos básicos do consumidor:

**III** - A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

**Art. 31º** A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.